



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 328/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

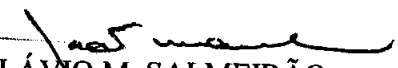
ao PROJETO DE LEI Nº 144/2.010, que
“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO DECRETO Nº
4.540/2.010 – ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 – LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO
PLURIANUAL-PPA DE 2.010 A 2.013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO
DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 144/2.010, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigui, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR
TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO
DECRETO Nº 4.540/2.010 – ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 – LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO
PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO
DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião
que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser
aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 3 de dezembro de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;


ALADEM JOSÉ MARTINS,
Presidente,


JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.


JOSÉ PERMINO GROSSO,
Membro.